



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

281
Câmara Municipal
CACEQUI, RS
Data 07/02/2025
Ass. 92

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Art.92 do Regimento Interno

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal** e no **art. 66, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal**, requer, após apreciação pelo Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, para que sejam prestados esclarecimentos acerca das providências adotadas em relação aos expedientes abaixo relacionados.

A Lei Orgânica Municipal estabelece ser dever do Chefe do Poder Executivo prestar à Câmara Municipal, no prazo de **30 (trinta) dias**, as informações oficialmente solicitadas, admitindo-se prorrogação apenas quando houver justificativa fundamentada em razão da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção dos dados.

Dessa forma, requer-se que seja encaminhada **resposta individualizada** para cada expediente abaixo relacionado, informando:

- se a matéria foi analisada;
- quais providências administrativas foram adotadas;
- em que fase se encontra sua tramitação ou execução;
- qual a previsão para atendimento; e
- em caso de impossibilidade de atendimento, quais os fundamentos técnicos, jurídicos, administrativos e orçamentários que justificam a decisão.

EXPEDIENTES SEM RESPOSTA OU SEM MANIFESTAÇÃO FORMAL DO PODER EXECUTIVO

1. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 25/02/2025

Atualização do valor da Diária Rural, informando quais providências foram adotadas e se existe previsão para encaminhamento de projeto ou implementação da medida.

2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 25/02/2025

Atualização do valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade, esclarecendo a situação atual da solicitação.

3. PEDIDO DE INFORMAÇÕES – 25/02/2025

Quantidade de famílias beneficiadas com cestas básicas e valor mensal destinado ao benefício, encaminhando os dados atualizados.

ENCAMINHE-SE

Em 31/03/25

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequim@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

bl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

4. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 25/02/2025

Projeto de iluminação pública e rede de baixa tensão para a Vila do Umbu, informando se houve tratativas junto à RGE e quais medidas foram adotadas.

5. INDICAÇÃO – 11/03/2025

Revogação ou atualização da Lei Municipal nº 2.116/2002, referente aos servidores contemplados com vale-alimentação.

6. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 11/03/2025

Conclusão das obras do banheiro da Praça do Umbu, indicando a previsão para finalização.

7. INDICAÇÃO – 25/03/2025

Instalação de lombadas e/ou faixas de segurança nas ruas e avenidas do Município.

8. INDICAÇÃO – 08/07/2025

Estudo das Leis Municipais nº 2.116/2002 e nº 4.522/2023, visando possibilitar a incorporação dos benefícios de vale-alimentação e vale-feira para fins de aposentadoria dos servidores.

9. INDICAÇÃO – 05/08/2025

Adequação da revitalização da Praça Municipal às normas de acessibilidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.098.

10. INDICAÇÃO – 04/11/2025

Criação do Cartão Cesta Básica Municipal, informando se a proposta foi analisada pela Administração.

11. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 24/02/2026

Regulamentação da Lei Federal nº 15.176/2025, assegurando os direitos das pessoas com fibromialgia.

12. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 23/03/2026

Adequação da legislação municipal e alteração do CBO dos motoristas pesados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado.

13. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 27/04/2026

Implementação da Lei Federal nº 15.390/2026, garantindo o auxílio financeiro aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

14. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 01/06/2026

Implantação do piso salarial dos profissionais Atendentes de Creche e Apoio Pedagógico à Educação Infantil.

15. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 09/06/2026

Atendimento às demandas relacionadas à saúde pública municipal, especificando as providências

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

adotadas. (Contratação de Médico Pediatra, Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma ou Formalização de Convênio para Prestação do Serviço no Município, Revisão dos Encaminhamentos pelo Sistema de Regulação na Área da Oftalmologia e Coleta de Exames nas Comunidades do Interior umbu/capela)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Pedido de Informações em razão de que, transcorrido considerável período desde a apresentação dos expedientes acima relacionados, muitos deles permanecem sem **resposta formal, sem manifestação administrativa ou sem qualquer informação acerca das providências efetivamente adotadas pelo Poder Executivo.**

A ausência de resposta compromete o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, dificulta o acompanhamento das ações da Administração Pública e impede que este Vereador preste os devidos esclarecimentos à população, que diariamente busca informações sobre o andamento dessas demandas.

O dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre dos princípios constitucionais da **legalidade, publicidade, eficiência, transparência, moralidade e prestação de contas**, sendo indispensável para assegurar o controle externo da Administração Pública e a harmonia entre os Poderes.

Ressalta-se que a ausência de resposta a expedientes protocolados há vários meses, alguns deles há mais de um ano, compromete o dever de transparência da Administração Pública e dificulta o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. O atendimento ao presente Pedido de Informações não constitui mera faculdade do Poder Executivo, mas obrigação expressamente prevista no art. 66, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, requer-se que o Poder Executivo encaminhe resposta individualizada, completa e fundamentada para cada um dos expedientes acima relacionados, indicando as providências efetivamente adotadas, o estágio atual de cada demanda, a previsão de execução, quando existente, ou as razões técnicas, jurídicas, administrativas e orçamentárias que eventualmente impeçam seu atendimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Claudemiro Goularte Sallas
Vereador – Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”